



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Vereador José Francisco Martinez

PL 163/2018

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre denominação de 'JOSÉ ROQUE TEODORO' a uma via pública e dá outras providências", havendo solicitação de urgência na sua tramitação (art. 44, § 1º, da LOM).

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto, com ressalvas (fls. 05/06), tendo enviado a proposição para oitiva do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 57 do RIC, para que se manifestasse, esclarecendo se houve eventual erro técnico da localização da via, ou se havia intenção de revogar expressamente a Lei anterior que já denominava a mesma via, optando pela continuidade ou arquivamento desta proposição.

Deste modo, não havendo resposta desde então, esta Comissão se manifesta pela **legalidade da proposição, contudo**, destacando que a **via mencionada já é denominada**, de modo que eventual aprovação provocaria revogação tácita da Lei Municipal 10.814, de 2014, o que causaria grande insegurança jurídica para os municípios da região, sendo **recomendável**, no mérito, que seja **revogada a lei acima, ou arquivada esta proposição**.

S/C., 03 de dezembro de 2018.


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente-Relator


ANTÔNIO CARLOS SILVANO JR.
Membro


JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro